

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.724, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Autoriza quinquênio.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento João Aparecido Faria, Motorista, matrícula 1276, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 23 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de março de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 27/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) , informando o código verificador **0114874** e o código CRC **B2A6B216**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0114874